

DECRETO Nº 2308/21, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Anildo Costella Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 nas Escolas Municipais e transporte escolar, em virtude da antecipação do Dia do Professor que comemora-se no dia 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 06 de outubro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento